



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 121/2025

Inexigibilidade nº 023/2025

O(a) Sr.(a) Reginaldo Rael Arantes, Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Serranos, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da Inexigibilidade de licitação com respaldo legal no artigo 74, inciso III, alínea(s) a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos; b) pareceres, perícias e avaliações em geral; c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico; h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso; da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à **O objeto da presente contratação é a prestação de serviços de revisão periódica de veículo automotor oficial da Prefeitura Municipal de Serranos/MG, marca Volkswagen, ainda em período de garantia de fábrica, a ser realizada junto à concessionária autorizada da marca, conforme manual do fabricante.**

A contratação tem por finalidade a execução das revisões obrigatórias para a manutenção da garantia contratual do veículo, englobando os serviços de verificação, substituição de peças e componentes, troca de óleo e filtros, além de demais procedimentos previstos pelo fabricante.

O serviço a ser contratado refere-se especificamente às revisões periódicas previstas no manual do proprietário, observando-se os prazos definidos pela montadora (a cada 10.000 km ou 12 meses, o que ocorrer primeiro), de modo a garantir a preservação da garantia de fábrica e a manutenção da frota municipal em condições seguras e adequadas de uso., junto a empresa CACEL COMERCIO DE

AUTOMOVEIS CENTRAL LTDA, CNPJ nº 24.731.978/0008-68, no valor total de R\$ Valor do pacote promocional: R\$1889,00, valor em até 4x no cartão sem juros ou no boleto a vista.

Contemplando as 3 primeiras revisões de 10.000 km, 20.000 km e 30.000 km de cada carro., de acordo com as condições e especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar, na Proposta comercial, no Termo de referência e em demais informações do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Serranos, 12/09/2025.

Reginaldo Rael Arantes
Prefeito Municipal